



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº6065/2024**

**Data 25.11.2024**

**Súmula.** Exonera Professora Efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por Aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Janete Savegnago Ganzala**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº2312-4/1, aprovada através de Concurso Público e nomeada pelo Decreto nº034/1993.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de novembro de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - Novembro - 2024  
Jornal AMR  
Página 335  
Edição 3160

  
Ass. Responsável